



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 630 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com a placa de rua sem saída, na Avenida Bento da Silva Bueno, altura de número 1269, bairro Parque Paraíso. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 02 de junho de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1601/2021

DATA
07/06/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/ Junho</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminhar - Se</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





57
Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 107 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 582/2021 a 603/2021 e de 605/2021 a 639/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
11 JUN 2021
Recebido por  .10
Horas